



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	FOL.
109	135

### PARECER JURÍDICO


**Procedimento Licitatório nº 264/2021**

**Pregão Eletrônico nº 113/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de produto de higiene e limpeza (papel toalha), para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 23 de setembro de 2021.

  
**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 510/2021**  
**DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2021**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 264/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 113/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 264/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 113/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 9.939,50 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

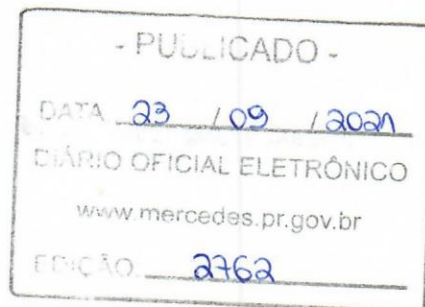
**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

LAERTON  
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.09.23 08:43:24 -03'00'  
*Laerton Weber*  
**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

23 de setembro de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2762

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 510/2021

PORTARIA Nº 510/2021

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 264/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 113/2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 264/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônico, nº 113/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME

Valor proposto: R\$ 9.939,50 (nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º CONVOCAR** o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 511/2021

PORTARIA Nº 511/2021.

DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de se nomear Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, forma Eletrônica,

#### RESOLVE

**Artigo 1º - DESIGNAR** Felipe Kauan Weber, matrícula nº 141712 como Pregoeiro Titular; Jaqueline Stein, matrícula nº 58629 e Jéssica Gabriele Finckler, matrícula nº 86010, como Pregoeiras Suplentes, para a realização de Licitações na Modalidade Pregão, forma Eletrônica.

**Parágrafo único.** O certame deverá ser conduzido pelo Pregoeiro Titular e, em seu impedimento ou ausência, pela Suplente.

